



DECRETO N. 938, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO as atribuições fixadas no artigo 6º, *in fine*, da Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que os valores das diárias vigentes no município foram fixadas há mais de 12 (doze) anos, mais precisamente em 04 de janeiro de 2010 e nunca foram reajustadas, tornando os seus valores defasados;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar uma atualização monetária compatível com a realidade sócio econômica de seus valores de forma contemporânea à realidade local e atual, aplica-se o índice de correção do INPC (IBGE) acumulado dos últimos 3 (três) anos (01/2019 a 12/2021), o que corresponde a 32,13 (trinta e dois vírgula treze por cento).

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado os valores das diárias, constantes do Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010, no percentual correspondente a 32,13 (trinta e dois vírgula treze por cento), mediante aplicação do coeficiente representativo da variação do INPC (IBGE), dos últimos 03 (três) anos.

Art. 2º. A presente atualização compreenderá os cargos descritos no quadro 01 e quadro 02, do Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o anexo I, Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010

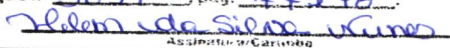
Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO
DIGITALIZADO**


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 12/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/01/22, ano XV, edição nº 3897, pag. 77 e 78.


Assessoria de Canabrava



ANEXO I
DECRETO N. 280/2010 – REGULAMENTA A LEI N. 425/2009.

QUADRO – 01

CATEGORIA	R\$ VALOR DENTRO DO ESTADO	R\$ VALOR FORA DO ESTADO
Prefeito Municipal	R\$ 990,97	R\$ 1.189,17
Vice-prefeito	R\$ 317,11	R\$ 396,39

QUADRO – 02

CATEGORIA	R\$ VALOR DENTRO DO ESTADO	R\$ VALOR FORA DO ESTADO
Secretários / Sec. Adjuntos	R\$ 317,11	R\$ 396,39
Demais Servidores	R\$ 237,83	R\$ 317,11

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/01/2022 - 17:45

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2019
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,32132290
Valor percentual correspondente	32,132290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELA ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 179º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10474781, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.870.891-53, ocupante do cargo efetivo de Jardineira, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **ASSESSORA**, na **ASSESSORIA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **AESP/SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.083, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.083, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor público municipal o Sr. **KLAUDIO LORHÁ DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184824-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pes-

soas Físicas – CPF sob o n. 044.469.191-05, do cargo de **COORDENADOR DE PONTES E BUEIROS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/PONBU** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 005/2022

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa para prestar serviços de captação de recursos, com o cadastramento, acompanhamento de propostas e prestação de contas de convênios e contratos de repasse do Município de Canabrava do Norte/MT, junto aos diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, via sistemas e Programas como SIGCON, SICONV e serviços de apoio a administração no acompanhamento FETHAB e apoio a equipe de licitação, pelo período de 10 meses

DO VALOR: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA: Canabrava do Norte, 03 de Janeiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Iuri Ferreira Peres 06452580167, inscrita no CNPJ sob o nº 40.167.760/0001-02;

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 938, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N. 938, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO as atribuições fixadas no artigo 6º, *in fine*, da Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que os valores das diárias vigentes no município foram fixadas há mais de 12 (doze) anos, mais precisamente em 04 de janeiro de 2010 e nunca foram reajustadas, tornando os seus valores defasados;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar uma atualização monetária compatível com a realidade sócio econômica de seus valores de forma contemporânea à realidade local e atual, aplica-se o índice de correção do INPC (IBGE) acumulado dos últimos 3 (três) anos (01/2019 a 12/2021), o que corresponde a 32,13 (trinta e dois vírgula treze por cento).

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado os valores das diárias, constantes do Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010, no percentual correspondente a 32,13 (trinta e dois vírgula treze por cento), mediante aplicação do coeficiente representativo da variação do INPC (IBGE), dos últimos 03 (três) anos.

Art. 2º. A presente atualização compreenderá os cargos descritos no quadro 01 e quadro 02, do Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o anexo I, Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 006/2022**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos no envio das informações relativas ao APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 meses.

DO VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA: Canabrava do Norte, 11 de Janeiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: E. V. Assessoria e Informática EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.162.315/0001-42;

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 080, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 080, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 128º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VALDIRENE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 209963-73, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 007.411.481-61, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDESP/CRAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 079, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 079, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4263512, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.917.441-78, ocupante do cargo de Fiscal Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADOR**, na **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/VISA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, o mesmo fará jus ao recebimento de uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base (Nível 1, classe A), nos termos do inciso III, do artigo 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal